



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 592/2020

Em 15 de setembro de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 1.211/2020**, de autoria do vereador ROBERTO ANDRADE E SILVA, segue anexa cópia da manifestação da Divisão de Educação Permanente, encaminhada pela Secretaria de Saúde Pública (Sesap) à Divisão Legislativa deste Gabinete, com os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,


THIAGO GONÇALVES MONTI

Resp. pelo Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

À

SESAP-10.0.1
Sr. Secretário Adjunto,

Tem este a finalidade de cumprimentá-lo e, ao ensejo, dar continuidade de resposta à Indicação nº 1211 do vereador Roberto Andrade e Silva sobre ampliação de capacitações com cursos e workshops voltados a preservação da saúde mental dos profissionais de saúde.

Vale ressaltar que o município de Praia Grande há mais de uma década iniciou um processo de treinamento semanal de suas equipes de Atenção Básica, e em 2014, o Município instituiu oficialmente um Núcleo de Educação Permanente em Saúde-NEPS que passou a introduzir mecanismos uniformizadores de uma didática para o aprendizado de adultos, na saúde, de maneira mais sistematizada.

A Educação permanente no município de Praia Grande, além de realizar atividades semanais com os profissionais, para discutir temas sensíveis às práticas de trabalho, envia constantemente informações sobre cursos, eventos, palestras, informativos diversos, por meio do correio eletrônico das Unidades de Saúde e também aos pessoais dos profissionais que disponibilizaram os endereços eletrônicos com esta finalidade. Entre os temas existem diversos pertinentes à manutenção e promoção de saúde mental do profissional, como pode ser observado em cópias de e-mail enviados e anexos a esta, incluindo temas diretamente envolvidos com a temática de Apoio Psicológico ao Profissional do SUS, nesta época de pandemia, corroborando e entendendo que a situação de saúde no mundo inspira cuidados redobrados tanto com a população como com os profissionais que a ela prestam seus serviços.

Por oportuno, informo que no momento, há limitação na estrutura disponibilizada aos profissionais, tanto tecnológica (computadores, tablets, wi-fi, câmeras de vídeo, caixas de som, etc) quanto de recursos humanos para aumentar a oferta de cursos e oficinas aos profissionais de saúde de forma autônoma e integral pelo Núcleo de Educação Permanente em Saúde, especialmente com abordagem a Saúde Mental do profissional.

Vale ressaltar, que em tempos de pandemia, a saúde mental dos profissionais de saúde é de extrema importância tanto no que tange a sua promoção quanto a sua manutenção. Neste sentido, seria interessante, que além de cursos, haja projeto de aporte psicológico ampliado e integrado entre os serviços pertinentes do município, com a finalidade de atingir os objetivos propostos pela indicação citada na inicial, considerando a saúde mental dos profissionais de saúde do município.

Reforço o compromisso do NEPS em, além de promover a formação de recursos humanos capacitados, propiciar aos profissionais de saúde do município de Praia Grande o direcionamento a cursos, palestras e apoio psicológico disponível, através de parceiros governamentais como o Ministério da Saúde, e através de iniciativas de outros parceiros como instituições de saúde privada ou de ensino, permitindo que através dos recursos disponibilizados, promova-se um estado de bem-estar no qual cada indivíduo seja capaz de usar suas próprias



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

habilidades, recuperar-se do estresse rotineiro, ser produtivo e contribuir com a comunidade a qual atende e também com aquela na qual convive.

Sendo o que havia a informar, encaminho o presente para demais prosseguimentos que se fizerem necessários.

Praia Grande, 26 de junho de 2020.

Liliana Vaz de Lima Santos
Resp. Divisão de Educação Permanente



RC 48523